

PERGUNTA ESCRITA E-1324/04
apresentada por Marie-Thérèse Hermange (PPE-DE)
à Comissão

Objecto: Aplicação da Directiva 92/85/CEE relativa à melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes no trabalho

Na sua resolução T5-0346/2000¹ sobre o relatório da Comissão Europeia sobre a aplicação da Directiva 92/85/CEE² relativa à melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes no trabalho, o Parlamento Europeu solicitava à Comissão que apresentasse uma proposta de revisão da directiva, tendo em conta as numerosas lacunas surgidas aquando da sua aplicação.

Poderia a Comissão especificar:

- Que medidas foram tomadas desde a publicação do documento de acompanhamento de 5 de Outubro de 2000 para se proceder a um reexame da directiva em questão?
- Qual é o nível de transposição desta directiva nos novos Estados-Membros? Estão previstos períodos de transição para a sua aplicação e, na afirmativa, em que países?

Tenciona a Comissão apresentar em breve uma proposta de alteração e/ou uma proposta que completa esta directiva?

Por último, poderia a Comissão comunicar como avalia a transposição desta directiva nos quinze Estados-Membros?

¹ JO C 121 de 24.4.2001, p. 473.

² JO L 348 de 28.11.1992, p. 1.